

EDITAL 13/2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO ADVOGADO(A) PLANTONISTA DA 15ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA – SUBSEÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (OAB/BC), PARA ATUAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA VARA REGIONAL DE GARANTIAS DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

O presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Balneário Camboriú (OAB/BC), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições, para cadastramento de advogados(as), de Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Tijucas e Costa Esmeralda, para atuação nas audiências de custódia da Vara Regional de Garantias da Comarca de Balneário Camboriú no período de inscrição de 14/09/2026 à 18/09/2026, mediante observância das seguintes disposições:

Considerando que alguns advogados(as) inscritos(as) na listagem da Assistência Judiciária Gratuita (AJG), somente permanecem para receber honorários de serviços em andamento ou prestados anteriormente e, quando nomeados para atuar, não aceitam o múnus e os renunciam, o que acaba atrasando os andamentos e causando prejuízo aos jurisdicionados, faz-se necessária a criação de lista de advogados(as) interessados em ser nomeados às partes hipossuficientes, conforme segue:

1. A atuação do(a) advogado(a) ocorrerá na condição de defensor(a) dativo(a), em regime de rodízio, para acompanhamento exclusivamente de forma online nas audiências em que as partes hipossuficientes não compareçam com advogado constituído, em tramitação junto A Vara Regional da Comarca de Balneário Camboriú;
2. O trabalho desempenhado pelos(as) advogados(as) plantonistas junto a Vara de Garantias é voluntário, não ensejando vínculo empregatício com o Poder Judiciário ou mesmo com a OAB/BC;
3. Na hipótese de acompanhamento de audiências, o(a) advogado(a) inscrito(a) poderá requerer ao Juízo competente sua nomeação na condição de defensor(a) dativo(a), sujeitando-se aos critérios de remuneração estabelecidos para defensoria dativa, desde que esteja cadastrado(a) e credenciado(a) no Sistema de AJG, do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
4. As nomeações somente serão realizadas para acompanhamento das audiências nos casos em que a parte hipossuficiente não tenha constituído defensor(a);
5. É dever do advogado consultar a pauta de audiências para conhecimento do horário e do processo que irá atuar, conforme [Link do Poder Judiciário De Santa Catarina](#).

6. Poderão inscrever-se os(as) advogados(as) regularmente inscritos(as) – e não impedidos(as) ou suspensos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil, das subseções de Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Tijucas e Costa Esmeralda, **regularizados junto à tesouraria da OAB/SC e, devidamente, com o cadastro atualizado no CNA – Cadastro Nacional de Advogados, onde deverão permanecer com a inscrição ativa enquanto perdurar o prazo do edital, sob pena de exclusão imediata;**

7. Os(as) interessados(as) deverão fazer a inscrição no formulário competente por meio do link a seguir, disponibilizado também nos sites das subseções relacionadas, preenchendo todas as informações solicitadas, sob pena de indeferimento da inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXogErd3PXe644xYdqXI2RVCX9fmT7Gw8labzpUkqYfx28qw/viewform?usp=dialog>

8. A listagem com o cronograma dos plantões será elaborada de acordo com a ordem de inscrição, **sendo obrigação do(a) advogado(a) inscrito(a) permanecer no grupo de WhatsApp** que será criado e utilizado exclusivamente para informações pertinentes aos plantões, sob pena de exclusão, uma vez que este será o único canal utilizado para tal finalidade;

9. Os(as) advogados(as) inscritos(as) deverão, **OBRIGATORIAMENTE, participar da reunião online** que será designada pela Coordenação dos Projetos da 15ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Balneário Camboriú, com o intuito de orientar e esclarecer os(as) interessados(as) quanto ao funcionamento e as peculiaridades do edital, **sob pena de exclusão do processo Editalício;**

10. Caso o advogado por algum motivo não possa comparecer à reunião, deverá **justificar sua falta à Coordenação dos Projetos, até o início da reunião**, e, após, serão analisadas pela Diretoria para aceitação ou não da justificativa conforme os fundamentos apresentados.

11. Em relação aos plantões, os(as) advogados(as) que não puderem comparecer, por qualquer motivo, no dia em que forem designados para atuar, **deverão fazer a troca entre colegas**. A responsabilidade das trocas será de ambos os advogados. **No caso de não comparecimento na data e horário previsto, o advogado que aceitou a troca será imediatamente excluído da listagem dos plantonistas, ficando ainda, impedido de participar do próximo Edital.**

12. A comunicação da troca realizada deverá ser informada ao juízo competente e a responsabilidade será do advogado que solicitou a troca.

13. Fica expressamente proibida a cobrança de qualquer valor da parte assistida pelo advogado(a) inscrito(a), seja a título de honorários advocatícios ou qualquer outro, eis que a remuneração ocorrerá na forma Sistema de Assistência Judiciária Gratuita.

14. Também é vedada a atuação em favor da parte representada em qualquer outro processo estranho a previsão deste Edital, sob pena de exclusão definitiva da participação de novos editais e abertura de procedimento para a apuração de falta disciplinar, na forma do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos Projetos juntamente com a Diretoria da Subseção OAB/BC.

16. Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário no que tange aos editais anteriores.

17. Esse edital tem prazo de validade de 6 (seis) meses.

Balneário Camboriú, 14 de setembro de 2026.

Rafael Pierozan
Presidente da Subseção
OAB Balneário Camboriú
Gestão 2025/2027

Dr. Luiz Ricardo Flôres
Presidente da Subseção OAB de Tijucas

Dra. Maria Isabel da Silveira
Presidente em Exercício da Subseção OAB – Costa Esmeralda



Dra. Tabitha Bittencourt Zanella Pilatti
Presidente da Subseção OAB – Itapema

Dr. Aldo Novaes Neto
Presidente da Subseção OAB - Camboriú